



### **TERMO DE REFERÊNCIA**

**1.1.** Este Termo de Referência tem por objeto estabelecer as condições gerais para aquisição parcelada de Tubo PEAD (Polietileno de Alta Densidade) corrugado, Diâmetro Interno entre 785mm e 900mm, SN4 ou superior, com anel, com a informação do tipo de tubo impresso no mesmo, que atenda a norma NBR ISO 21.138-3/2016.

### **2. JUSTIFICATIVA**

**2.1.** A aquisição deste tubo será utilizada para ligação da caixa divisora de fluxo da primeira lagoa até a segunda caixa a ser construída entre a segunda e a terceira lagoa localizada na ETE – Estação de Tratamento de Esgoto.

### **3. QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES**

#### **LOTE 01**

<b>Item</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Unid.</b>	<b>Descrição Objeto</b>	<b>Valor unitário por metros</b>
<b>01</b>	<b>150</b>	<b>metros</b>	Tubo PEAD (Polietileno de Alta Densidade) corrugado, Diâmetro Interno entre 785mm e 900mm, SN4 ou superior, com anel, com a informação do tipo de tubo impresso no mesmo, que atenda a norma NBR ISO 21.138-3/2016.	

### **4. ATENDIMENTO DA LEGISLAÇÃO VIGENTE**

**4.1.** A empresa licitante é obrigada a cotar produtos que atendam integralmente todas as normas técnicas vigentes, em especial as normas especificadas no objeto.

### **5. ATESTADO DE FORNECIMENTO**

**5.1.** Comprovação de fornecimento, mediante apresentação de no mínimo um atestado de capacidade técnica expedido por pessoa de direito público ou privado, atestando que a licitante já forneceu material em quantidade equivalente a pelo menos 50% (cinquenta por cento) do objeto desta licitação ou similar, podendo haver a somatória de atestados.

### **6. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DO PAGAMENTO**

**6.1.** O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado, se necessário, nas condições permitidas na Lei nº 8.666/93.



**6.2.** A Contratada deverá apresentar a Nota Fiscal Eletrônica na entrega do objeto e o pagamento será realizado em 28 (vinte e oito) dias, contado a partir da data do recebimento do material.

## **7. DO PEDIDO E DO RECEBIMENTO**

**7.1.** Os pedidos serão realizados pela CONTRATANTE de acordo com a necessidade da Autarquia, através de e-mail com confirmação de entrega pela CONTRATADA, sendo o prazo máximo para entrega do produto de até 30 (trinta) dias.

**7.2.** O material deverá ser entregue e descarregado por conta e risco do fornecedor, na Estação de Tratamento de Esgoto – ETE localizada na Avenida Orpheu Manente, s/n, Parque Tiradentes no Município de Araras-SP, de segunda a sexta-feira, no horário das 08:00h às 16:00h (exceto feriado e ponto facultativo).

**7.3.** O recebimento será feito pela Comissão Especial de Recebimentos de Materiais a título provisório dar-se-á conforme as seguintes regras:

- a) A administração terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da apresentação dos materiais com a nota fiscal para aceitá-la ou rejeitá-la;
- b) Na hipótese de rejeição, por entrega dos materiais em desacordo com as especificações, a contratada deverá repor o material devolvido no prazo de até 07 (sete) dias úteis a contar da comunicação efetuada pelo preposto do SAEMA.
- c) A administração rejeitará o objeto entregue em desacordo com o contrato (art. 76 lei Federal nº 8.666/93).
- d) Os materiais que apresentarem defeito de fabricação deverão ser substituídos no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da notificação do SAEMA, sendo de responsabilidade da contratada a retirada e entrega dos materiais, incluindo todos os custos oriundos de tais operações.

**7.4.** No caso de rejeição do material, a substituição/troca será realizada uma única vez.

**7.5.** Os materiais entregues deverão cumprir integralmente as especificações e marcas apresentadas na proposta escrita.

Araras – Fevereiro/2020

**Flávio Aparecido Nunes**  
**Diretor do Depto. de Obras e Serviços**